

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO 2021

PONTA GROSSA – PR

2021

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde” (Art. 97º da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017). Como instrumento que operacionaliza o Plano, a PAS deve conter:

- I - a definição das ações
- II - a identificação dos indicadores
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

O Programa Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde tem um caráter dinâmico, ajustando-se, anualmente às novas demandas e situações que poderão emergir dos resultados obtidos ao longo de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2021.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Saúde de Ponta Grossa.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Ponta Grossa / PR

População: 351.736 habitantes

Prefeita Municipal: Elizabeth Silveira Schmidt

Endereço Prefeitura/FMS: Avenida Visconde de Taunay, 950 - Ronda

CEP: 84051-900

Telefone: (042) 3220-1117

E-Mail: smsmpmg@gmail.com

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Presidente: Rodrigo Daniel Manjabosco

Nomeação - Decreto nº 18.212, de 01/01/2021 e Decreto nº 18.213, de 01/01/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 9362, de 21/12/2007.

CNPJ: 09.277.224/0001-10

Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde: Sim

Nome do Gestor do FMS: Rodrigo Daniel Manjabosco

Cargo do Gestor do FMS: Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS – Lei 4658/1991

Nome do Presidente do CMS – José Timoteo Vasconcelos Sobrinho

Segmento – Usuário

Data da última eleição do Conselho – 10 de março de 2020.

Telefone – (42) 3220-1000 ramal 2056

E-mail – conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2018 a 2021

Aprovação no CMS: Reunião ordinária de 07 de novembro de 2017

Resolução nº 012, de 12 de novembro de 2017.

3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2020.

DIRETRIZ 1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	ÁREA RESPONSÁVEL
1 - Ampliar equipes de saúde bucal na ESF/ESB	01	494 - Custeio EC 29	Atenção Básica
2 - Ampliar nº de equipes de Saúde da Família na AP	02	494 - Custeio EC 29	Atenção Básica Saúde Bucal
3 - Ampliar nº de equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF	00	494 - Custeio EC 29	Atenção Básica
4 - Reformar Unidades de Saúde	02	494 - Custeio EC 29 518	Atenção Básica
5 - Implantar Centro de Práticas Integrativas e Complementares, em consonância com a Política Nacional (PNPIC).	00	494 - Custeio EC 29	Atenção Básica
6 - Promover o acesso aos pacientes em tratamento fora domicílio, conforme legislação vigente, portaria 055 de 24 de fevereiro de 1999.	100%	369 – FAE EC 29	Assistência Especializada
7 - Garantir o atendimento fisioterápico para a rede municipal do SUS, através de credenciamento com as clínicas de fisioterapia.	100%	369 – FAE EC 29	Assistência Especializada
8 - Garantir o atendimento qualificado da demanda de exames laboratoriais e de diagnósticos de acordo com as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de assistência ao pré-natal, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	100%	369 – FAE EC 29 494 - Custeio 369 - SIH	Assistência Especializada Atenção Básica Assistência Hospitalar
9 - Reformar e Ampliar Laboratório Geral de Ponta Grossa	Suprimido	1000	Atenção Básica

10 - Proporcionar atendimento aos pacientes ostomizados/incontinentes urinários e/ou fecal do município de Ponta Grossa.	100%	369 - FAE	Atenção Secundária
11 - Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,55	494 - Custeio 369 - FAE	Atenção Secundária CMM
12 - Ampliar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,25	494 - Custeio 369 - FAE	Atenção Básica Atenção Secundária CMM
13 - Adequar as salas de vacinas às recomendações da Coordenação do Programa Nacional de Imunização	10	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde
14 - Contratação de serviço de manutenção preventiva /corretiva nos equipamentos da rede de frio trimestralmente.	100%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
15 - Manter o agendamento de consultas e exames do CME, através de contratos, credenciamentos, convênios e Consórcio Intermunicipal de Saúde	100%	EC 29	Assistência Especializada
16 - Manter o agendamento de exames referentes á saúde da mulher, conforme Protocolo Municipal (Transvaginal e Pélvico) com ênfase na qualidade dos mesmos.	100%	EC 29 494 - Custeio	Atenção Básica
17 - Realizar os atendimentos aos recém nascidos de alto risco, seguindo o protocolo municipal de puericultura/linha guia Mãe Paranaense	100%	EC 29 494 - Custeio	Atenção Básica
18 - Realizar os atendimentos aos recém nascidos de risco intermediário, seguindo o protocolo municipal de puericultura/linha guia Mãe Paranaense	100%	EC 29 494 - Custeio	Atenção Básica
19 - Manter assistência ambulatorial de urgência e emergência	100%	EC 29 369 – SIH 352 – SAMU 494 - Custeio	Assistência Hospitalar Média e Alta Complexidade

20 - Manter internamentos em média complexidade nas áreas clínica médica, cirurgia geral e ortopedia	100%	369 – SIH EC 29	Assistência Hospitalar
21 - Manter internamentos em alta complexidade em cuidado intensivo UTI	100%	369 – SIH EC 29	Assistência Hospitalar
22 - Adquirir veículos para as diversas áreas da SMS, em especial aos NASF – Núcleos de Apoio Saúde da Família.	00	494 - Custeio	Atenção Básica

Diretriz 2 – Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de assistência ao pré-natal, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede de Atenção à Saúde Bucal.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
23 - Atender a Rede de Doenças Crônicas dos usuários estratificados conforme a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, na Atenção Primária.	40%	494 - Custeio EC 29 369 - FAE	Atenção Básica Assistência Especializada
24 - Realizar os atendimentos aos Recém nascidos de alto risco, seguindo protocolo municipal de Puericultura/linha guia Mãe Paranaense.	Suprimido	494 - Custeio	Atenção Básica
25 - Implantar exame de Carga Viral (HIV e Hepatites), no município de Ponta Grossa e região.	00	494 - Custeio	Atenção Básica Vigilância em Saúde
26 - Fortalecer as ações de matriciamento em Saúde Mental com a Atenção Primária em Saúde	100%	494 - Custeio	Média e Alta
27 - Prevenção da cárie dentária em estudantes da rede municipal de ensino através da distribuição de escovas e cremes dentais, bem como educação permanente.	100%	494 - Custeio	Atenção Básica

Diretriz 3 – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idosos), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades como as pessoas com deficiência – PCD, gênero e a diversidade sexual, religiosa e étnica (quilombolas e povo cigano) na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
28 - Garantir 03 consultas odontológicas às gestantes cadastradas no sistema.	100%	494 - Custeio	Atenção Básica
29 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100%	494 - Custeio EC 29	Atenção Secundária
30 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	494 - Custeio EC 29	Atenção Secundária
31 - Proporcionar triagem visual dos alunos no 1º/1º ciclo matriculados na rede municipal de ensino.	80%	369 - FAE 494 - Custeio	Atenção Secundária
32 - Proporcionar triagem auditiva dos alunos no 1º/1º ciclo matriculados na rede municipal de ensino.	80%	369 - FAE 494 - Custeio	Atenção Secundária
33 - Garantir o fluxo de atendimento aos pacientes que necessitam de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e adaptação de lentes esclerais e próteses oculares.	100%	369 - FAE EC 29	Atenção Secundária
34 - Garantir a realização de 02 exames ultrassom obstétricos por gestante, conforme Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	100%	369 – FAE EC 29 494 - Custeio	Assistência Especializada Atenção Básica
35 - Manter a vinculação de atendimentos com 100% da demanda de Gestação de Alto-Risco conforme Linha Guia da Mãe Paranaense.	100%	494 - Custeio	Atenção Básica
36 - Garantir a referência de atendimento ginecológico especializado no Centro Municipal da Mulher, conforme Protocolo	100%	494 - Custeio 369 - FAE	Atenção Básica Assistência

Municipal Saúde da Mulher.			Especializada
37 - Garantir a realização de exames nas redes de atenção em especial as de atenção as gestantes se deem de maneira satisfatória e, sobretudo com qualidade de diagnóstico.	100%	494 - Custeio	Atenção Básica
38 - Implementar protocolos e fluxos de referência e contra referência nas redes de atenção à saúde do município, com ênfase nas diversidades conforme diretriz.	100%	494 - Custeio	Atenção Básica

Diretriz 4 – Qualificar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
39 - Assistir a População com medicamentos básicos - REMUME	95%	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia
40 - Assistir população com Atenção Farmacêutica (cobertura)	50%	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia
41 - Implantar Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (nº de profissionais contratados)	10	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia

Diretriz 5 – Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora plena do sistema municipal de saúde.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
42 - Realização de Concurso Público para contratação e	Suprimido	EC 29	Secretaria Municipal de

preenchimento de quadro técnico e operacional de pessoal da SMS.			Saúde Recursos Humanos
43 - Contratar servidores para implantar serviços de 24 horas	10	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos
44 - Implantar PCS para quadro próprio dos servidores da SMS.	00	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos

Diretriz 6 – Melhorar o padrão de gasto, ampliar e garantir o financiamento da Atenção Primária, assumir a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do Sistema Municipal de Saúde.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
45 - Implantar sistema de gestão de custos e gerenciamento de projetos	00	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde
46 - Contratação de Empresa para digitalização dos documentos da secretaria. (Digitalização ou microfilmagem).	00	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde
47 - Implantar sistema de regulação na APS	00	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 7 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
48 - Ampliar a adesão dos usuários aos tratamentos originados no	90%	494 - Custeio –	Vigilância em Saúde

SAE		DST/Aids	
49 - Garantir a realização dos exames dos contatos nos casos novos de hanseníase.	80%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
50 - Realizar exames anti-HIV em novos casos de tuberculose pulmonar.	100%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
51 - Realizar eventos de sensibilização dos adolescentes para a redução de novos casos de IST no município.	08	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
52 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	00	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
53 - Desenvolver ações de promoção em saúde em conjunto com a secretaria municipal de educação através do programa saúde da escola.	02	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
54 - Promover ações em Saúde da Mulher, voltados a Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama.	03	369 - FAE	Vigilância em Saúde
55 - Contratação do profissional Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro para Salas de Vacinas da APS.	10	EC 29	Vigilância em Saúde

Diretriz 8 – Promover a produção, a disseminação de informações e análises de situação de saúde, em tempo oportuno, qualificando as estratégias de planejamento das ações locais.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
56 - Implantar assinatura eletrônica na rede SUS.	00	EC 29	SMS
57 - Implantar protocolo municipal de atendimento aos pacientes com indicação de dieta enteral/suplementação alimentar.	00	369 - FAE	Assistência Especializada
58 - Implantar protocolo municipal de atendimento aos pacientes com indicação de oxigenoterapia domiciliar contínua/CPAP/BIPAP	00	494 - Custeio	Atenção Básica Assistência Especializada
59 - Implantar Protocolo Clínico de Solicitação de Exames de	00	369 – FAE	Assistência

imagem e laboratoriais.		EC 29	Especializada
60 - Implantar prontuário eletrônico nos serviços da rede municipal de saúde.	00	EC 29	Atenção Básica

Diretriz 9 – Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
61 - Realizar curso introdutório da estratégia Saúde da Família para ACS	01	494 - Custeio	Atenção Básica
62 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde conforme preconiza o Projeto de Humanização do Ministério da Saúde	03	494 - Custeio	Atenção Básica
63 - Realizar capacitação do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco	05	494 - Custeio	Atenção Básica
64 - Proporcionar educação continuada para os profissionais atuantes nos serviços de saúde mental	100%	494 - Custeio	Média e Alta Complexidade
65 - Promover o estímulo profissional da equipe através da realização de palestras, educação continuada, incentivo para capacitações externas (congressos, cursos). Promover inserção de novas estratégias de trabalho através da educação permanente, contando com o apoio do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde	100%	494 - Custeio	Atenção Básica
66 - Implantar Protocolo de Classificação de Risco (Hipertensão e Diabetes) na Atenção Primária.	00	494 - Custeio	Atenção Básica
67 - Capacitar servidores para a realização dos testes rápidos.	01	494 - Custeio	Atenção Básica
68 - Implantação da Residência Multiprofissional em Saúde.	00	494 - Custeio	Atenção Básica

Diretriz 10 – Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
69 - Realização de Ouvidorias itinerantes nos serviços de Saúde com maior número de queixas no ano.	12	EC 29	Ouvidoria
70 - Realizar capacitações sobre o papel estratégico da Ouvidoria.	01	EC 29	Ouvidoria

Diretriz 11 – Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
71 - Implantar conselhos locais de saúde conforme área distrital. (Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia, Santa Paula e Esplanada).	02	1000	Conselho de Saúde

Diretriz 12 – Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

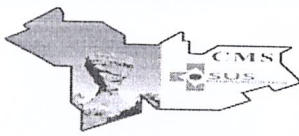
METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
72 - Realizar castrações de cães e gatos no município de Ponta Grossa.	3200	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde
73 - Ampliar o Centro de Referência de Animais de Risco.	00	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
74 - Manter o índice de infestação predial para o Aedes aegypti abaixo de 1%;	1%	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde

75 - Realizar levantamento de índice rápido para o Aedes aegypti)	04	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde
76 - Aumentar as Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, indústrias, EAS e EIS	53,7%	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde
77 - Aumentar a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75%	494 - Custeio EC 29	Vigilância em Saúde
78 - Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	87%	494 - Custeio	Atenção Básica Epidemiologia
79 - Número de fontes notificadoras com serviço de notificação de violência interpessoal/autoprovocada implantado.	25	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
80 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
81 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
82 - Número absoluto de óbitos por dengue	00	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
83 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
84 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	97%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
85 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	52	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
86 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	52	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
87 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o número de	52	494 - Custeio	Vigilância em Saúde

semanas epidemiológicas de cada ano.			
88 - Realizar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da proporção de semanas com informação de agregado semanal de atendimentos por Síndrome Gripal.	80%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
89 - Realizar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da proporção de casos de Síndrome Gripal com coleta de amostra em relação ao preconizado (5 amostras) por semana epidemiológica.	80%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
90 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da proporção de casos de SRAG internados na UTI com coleta de amostra.	80%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
91 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da proporção de casos de SRAG internados na UTI com coleta de amostra.	80%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde
92 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da proporção de semanas com informação de agregado semanal de internações pelo CID J09 ao J18.	90%	494 - Custeio	Vigilância em Saúde

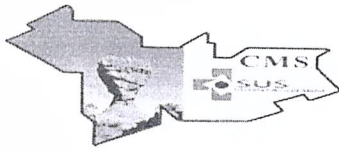
4. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2021

Recurso	Valor
303 – EC 29/00 – FMS	R\$ 157.509.658,28
510 – Taxa Vigilância Sanitária	R\$ 2.440.725,00
304 – Alienação	R\$ 1.155,00
494 – Custeio	R\$ 44.140.486,52
369 – SIH/FAE	R\$ 10.430.465,79
518 – Capital	R\$ 801.046,04
352 – Samu Estado	R\$ 2.401.250,18
303 – EC 29/00 – SMS	R\$ 3.598.063,12
1000 – Município	R\$ 103.997,29
Total	R\$ 221.426.847,22



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003 de 03 de março de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

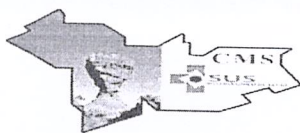
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 02 de março de 2021.

RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis, a Programação Anual de Saúde do Exercício do ano de 2021.

José Timoteo Vasconcellos Sobrinho
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 003, de 03 de março de 2021, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Rodrigo Daniel Manjabosco
Secretário de Saúde da FMS



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991



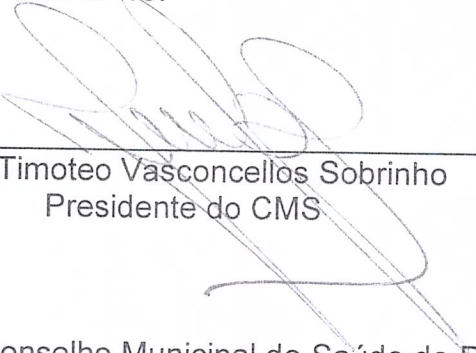
Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005 de 03 de março de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

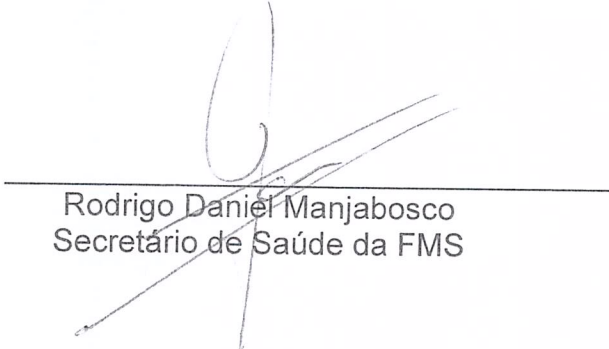
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 02 de março de 2021.

RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis a Inclusão de Nova Diretriz ao Plano de Saúde do Enfrentamento à Pandemia da COVID-19.



José Timoteo Vasconcellos Sobrinho
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 005, de 03 de março de 2021, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Rodrigo Daniel Manjabosco
Secretário de Saúde da FMS



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006 de 14 de abril de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE: Aprovar por 13 (treze) votos favoráveis a pactuação Inter federativa de 2021.

Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 006, de 14 de abril de 2021, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Rodrigo Daniel Manjabosco
Secretário de Saúde da FMS